

M O Ç Ã O

Nº 57/2013

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

Assunto: Manifesta APLAUSO à Excelentíssima Presidenta da República

Federativa do Brasil Dilma Rousseff pela comemoração dos 10 anos do

"Programa Bolsa Família".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 57/2013

Assunto: Moção de APLAUSO à Excelentíssima Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff pela comemoração dos 10 anos do Programa “Bolsa Família”.

CONSIDERANDO que o Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os 16 milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 70 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam;

CONSIDERANDO que a gestão do programa instituído pela Lei 10.836/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/2004, é descentralizada e compartilhada entre a União, estados, Distrito Federal e municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução;

CONSIDERANDO que a seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta e gestão de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil;

CONSIDERANDO que com base nesses dados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas para receber o benefício. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no programa e o recebimento do benefício;





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

03

Nº

CONSIDERANDO que o Programa Bolsa Família comemorou dez anos de implantação no Brasil, atingindo um investimento anual de R\$ 24 milhões e contempla cerca de 50 milhões de pessoas atualmente. E segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 22 milhões de pessoas saíram da extrema pobreza nos últimos 10 anos, reduziu a mortalidade infantil e aumentou a cobertura de saúde aos beneficiários;

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APLAUSO à Excelentíssima Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff pela comemoração dos 10 anos do “Programa Bolsa Família”.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à Excelentíssima Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff, ao ex-presidente da República Federativa do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva, ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à imprensa local.

S/S., 31 de outubro de 2013.


CARLOS LEITE
Vereador

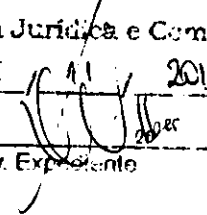
RECEBUEIRO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

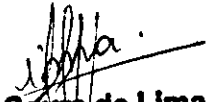
04-Nov-2013-16:11-130032-2/A



Recebido na Div. Expediente
04 de novembro de 2013

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 05 11 2013

Div. Expediente

Recebido em 06/11/13


Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 57/2013

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "*Manifesta APLAUSO à Excelentíssima Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff pela comemoração dos 10 anos do 'Programa Bolsa Família'*".

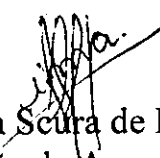
A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

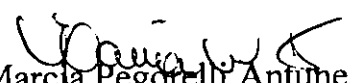
Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 6 de novembro de 2013.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 57/2013, de autoria do Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que manifesta APLAUSO à Excelentíssima Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff pela comemoração dos 10 anos do 'Programa Bolsa Família.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 8 de novembro de 2013.

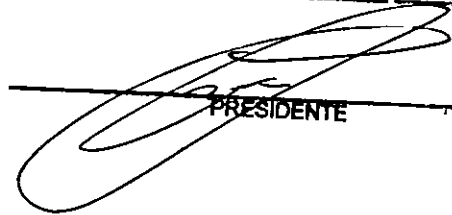

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO-73/2013
APROVADO REJEITADO
EM 19/11/2013



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 1733 AO 1736

Sorocaba, 26 de novembro de 2013.

Ofício encaminhado à Sra. Dilma Rousseff, Presidente do Brasil; ao Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Ex-Presidente do Brasil, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, à Secretaria municipal de Desenvolvimento Social.

Enviado à imprensa local via correio eletrônico.

Assunto: "Moção n.º 57/2013"

Senhora Ministra,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 57/2013, de autoria do Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** à *Excelentíssima Presidente da República do Brasil Dilma Rousseff*, pela comemoração dos 10 anos do "Programa Bolsa Família".

Respeitosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente



Secretaria

De: Secretaria [secretaria@camarasorocaba.sp.gov.br]

Enviado em: sexta-feira, 6 de dezembro de 2013 14:52

Para: 'eduardo.santinon@jcruczeiro.com.br'; 'jornaldecondominios@yahoo.com.br';
'diario@diariodesorocaba.com.br'; 'diretoria@jornalipanema.com.br';
'redacao@jornalmagazine.com.br'; 'redacao@jornalznorte.com.br';
'tvcomnoticia@hotmail.com'; 'jornaldacidade@radiocacique.com.br';
'band@bandsorocaba.com.br'; 'jornaldacruzzeiro@cruzeirofm.com.br';
'jornalismo@radiovanguarda.com.br'; 'jornalismo.sor@tvtem.com';
'jornalismo@recordpaulista.com.br'; 'jornal@tvsorocaba.com.br';
'simonemarquette@gmail.com'; 'jornalismo@bomdiasorocaba.com.br';
'jornalatlaticidade@yahoo.com.br'; 'jornalismo@radiosuperfm.net';
'folhanordestina@terra.com.br'

Assunto: Moção nº 57/2013

Anexos: MOC 57-13.pdf

Ilustríssimo Senhor(a),

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, Moção nº 57/2013, de autoria do Edil Francisco Carlos Silveira Leite, manifesta APLAUSO à Excelentíssima Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff pela comemoração dos 10 anos do "Programa Bolsa Família".

Respeitosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Marli Paes Duarte
Diretora da Divisão de Expediente Legislativo
Câmara Municipal de Sorocaba
www.camarasorocaba.sp.gov.br
Fone (015) 3238-1105